



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4083/2015

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS.**

Data da Norma

**23/04/2015**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 64/2015 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 4.083 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a aquisição de equipamentos para UBS.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.365/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a aquisição e equipamentos para a saúde pública, com a seguinte classificação orçamentária:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

10.302..0004.2470 – 0000 – Aquis. Equip. Diversos p/ Saúde  
4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado, em igual valor.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 23 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

